

Edital de apoio à publicação de ebooks – **EBOOKS 2020**

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de ebooks organizados por docentes do PPGH-UFF – **EBOOKS 2020**

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Normatizar os procedimentos para inscrição e seleção de ebooks organizados por docentes do PPGH-UFF.

ART. 2º – São objetivos do **EBOOKS 2020:**

- a) apoiar, através da concessão do pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, atividades relacionadas aos processos editoriais de ebooks organizados por professores do PPGH;
- b) apoiar o pagamento de serviços no valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por ebook.

ART. 3º. No âmbito do Edital **EBOOKS 2020** as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

Parágrafo único: A Comissão não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

ART. 4º - As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos do Proex/Capes no **valor total de até R\$ 24.000.00 (vinte e quatro mil reais)**

ART 5º - Cada proposta de ebook poderá conter solicitação de serviços gráficos, de webdesign, tradução, revisão de língua portuguesa ou outros associados aos processos editoriais, desde que não ultrapasse o valor total de 4.000,00 (quatro mil reais).

ART 6º – Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total;
- b) aprovada com apoio parcial;
- c) recusada.

§ 1o. - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Edital **EBOOK 2020**.

ART. 7º. – Estarão aptos a concorrer os projetos de ebooks organizados por um ou mais professores do PPGH/UFF e que obedeçam as seguintes características:

- a) Tenha temática transversal de modo a contemplar membros de, no mínimo, dois Setores Temáticos do PPGH e dois laboratórios ligados ao PPGH/UFF
- b) Contenha capítulos de professores de, no mínimo, dois Setores Temáticos do PPGH e dois laboratórios ligados ao PPGH/UFF
- c) Contenha capítulos de um ou mais alunos do PPGH/UFF (mestrandos ou doutorandos)

ART 8º - O ebook que contar com o apoio do Edital **EBOOKS 2020** deve fazer constar na sua capa a logomarca do PPGH e a referência ao apoio concedido pelo **PROEX/PPGH-UFF/CAPES**.

ART 9º - Cada professor somente poderá fazer parte de **UM** projeto de ebook. O mesmo professor **NÃO** poderá participar de dois projetos diferentes, mesmo que não seja o organizador do livro.

ART 10º CRONOGRAMA:

§ 1o. – A inscrição e a seleção dos projetos de ebooks serão realizadas conforme calendário abaixo:

LANÇAMENTO DO EDITAL	04 de junho de 2020
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	23 de junho de 2020
JULGAMENTO (pela comissão do Proex)	24 de junho de 2020
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	25 de junho de 2020
PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO LIVRO	30 de outubro de 2020*

* O pagamento será realizado pelo PPGH em dois momentos: metade do valor concedido, destinado para a Editora quando o contrato da editoração e publicação da obra estiver firmado; a outra metade no momento em que o livro for entregue finalizado.

ART. 11º . – Para solicitar apoio, o DOCENTE responsável pela edição do ebook deverá preencher o formulário abaixo e encaminhar um orçamento de serviço a ser solicitado.

§ 1º - O não preenchimento de qualquer campo do formulário implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

§ 2o. – Ao formulário deverão ser anexados os seguintes documentos:

- proposta de título do ebook, resumo (20 linhas) com a proposta do livro, nomes dos autores e títulos (provisórios) dos capítulos;
- informação, caso haja, de apoios parciais de órgãos de fomento;
- Cópia do orçamento da editora/empresa que executará o serviço de edição;

§ 3º - Os DOCENTES deverão enviar as inscrições para o email: secretariafinanceira.phr@id.uff.br.

ART. 12º - O DOCENTE deverá apresentar à Secretaria Financeira do PPGH, até 30 (trinta) dias após o finalização do ebook, a nota fiscal e os comprovantes de pagamento.

Parágrafo único: A inadimplência do DOCENTE em relação aos compromissos listados no caput deste artigo inviabilizará uma nova solicitação de auxílio ao PPGH/UFF.

ART. 13º - Os recursos referentes a esse edital deverão ser gastos até o dia **30/10/2020**, OBRIGATORIAMENTE.

ART. 14º - Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

Alexandre Carneiro Cerqueira
Lima
Coordenador do Programa e
Presidente da Comissão Gestora do
PROEX-PPGH/UFF

Jonis Freire
Vice-Coordenador do Programa e
Membro da Comissão Gestora do
PROEX-PPGH-UFF



Chamada de Apoio – EBOOKS 2020

NOME DO PROFESSOR :

TEL.: ()

CELULAR: ()

SLAPE:

E-MAIL:

TÍTULO DO LIVRO (PROVISÓRIO):

LABORATÓRIOS DO PPGH/UFF ENVOLVIDOS NO PROJETO:

RESUMO DA PROPOSTA DO LIVRO:

TÍTULOS DOS CAPÍTULOS E NOMES DOS AUTORES COM VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL:

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (DEVE SER APRESENTADO O ORÇAMENTO):

Assinatura do PROFESSOR:

PREENCHIDO
PELA SECRETARIA
DO PPGH, NO ATO
DA ENTREGA

DATA DA ENTREGA:

Assinatura do Funcionário:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO GESTORA DO PROEX – PPGH / UFF

PARECER:

DATA: / /

ASSINATURA/CARIMBO: